UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Física

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 39/2019

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Física** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso de doutorado, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 168/2019

b) No Item 1.2 paragrafo "l", onde se lê: "assinado pelo candidato, juntamente com a declaração de anuência de orientação por parte de um dos docentes credenciados do Programa. O modelo de carta de anuência, bem como a relação de docentes credenciados para a orientação do Doutorado, estão disponíveis na página do Programa. O projeto preliminar deverá conter, deforma resumida, as intenções de trabalho do candidato, que atestem sua motivação para a realização do Curso e para o desenvolvimento do projeto numa das linhas de pesquisa do Programa." , **leia-se:** "assinado pelo candidato, o projeto preliminar deverá conter, de forma resumida, as intenções de trabalho do candidato, que atestem sua motivação para a realização do Curso e para o desenvolvimento do projeto numa das linhas de pesquisa do Programa".

c) inclui o item 3.4: Com base nas vagas ofertadas, será reservadas 10% das mesmas a servidores da Universidade Federal de Pelotas. Caso não haja servidores inscritos no processo de seleção as mesmas retornam para ampla concorrência.

d) Os demais itens permanecem inalterados.

MARIO LUCIO MOREIRA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

De acordo:

FLAVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **MARIO LUCIO MOREIRA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Física**, em 19/12/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/12/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 19/12/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829373** e o código CRC **633FCB2A**.